

DECRETO Nº 03/2022, de 14 de janeiro de 2022.

“DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DE EX VEREADOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **FLORÊNCIO MANOEL DA MATA**, ocorrido em 14 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que o falecido foi Vereador por dois mandatos (2001 a 2004; 2005 a 2008), tendo desempenhado com afinco e responsabilidade a sua função, representando a sua Comunidade do Povoado Jacu e prestado relevantes serviços ao município como um todo.

CONSIDERANDO, também, que o falecido era tio da Vereadora Maria Joseane Ramos da Mata (Zeane);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento do senhor **FLORÊNCIO MANOEL DA MATA**, ex vereador do Município de Queimada Nova-PI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova – Piauí, em 14 de janeiro de 2022.



RAIMUNDO JULIO COELHO
Prefeito Municipal